



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Gestão de Frota

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA,

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2024, deliberou o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do **Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros** e desencadear a publicitação do início do referido procedimento, na sua página eletrónica, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeia o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar.

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros.

Data de início de procedimento: 02 de maio de 2024.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal, tendo em vista a subsequente apresentação de contributos ao Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros e apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar ou por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 30 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Marco Martins